PORTARIA PRESIDENCIAL N° 089, DE 31 DE JULHO DE 2018

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato nº 007/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de seguro par veículos oficiais, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar os empregados Luciane Delgado Capitão, matrícula 146, como Fiscal Titular, e Sérgio Nei Roschild Bastos, matrícula 126, como Fiscal Substituto dos Contratos nº 007/2018, 009/2018, 010/2018 e 011/2018, celebrados com a empresa Gente Seguradora S/A., CNPJ 90.180.605/0001-02, para prestação de serviço de seguro para veículos oficiais do CAU/RS.

Art. 2° Designar a empregada Marina Leivas Proto, matrícula 109, como Gestora dos Contratos nº 007/2018, 009/2018, 010/2018 e 011/2018. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3° Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 31 de julho de 2018.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

Cientes da Portaria Presidencial nº 089/2018:

Marina Leivas Proto

Gestora do Contrato

Luciane Delgado Capitão

Fiscal Titular do Contrato

Sérgio Nei Roschild Bastos

Fiscal Substituto do Contrato